



TERMO ADITIVO Nº 04/2024
(Prorrogação de Vigência)

CONTRATO Nº 16/2021

Processo Eletrônico Nº 23051.014114/2021-88
Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2021
(UASG 158135)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA
PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA -
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, sediado na Av. João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, **Prof.ª. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portadora da Matrícula Funcional nº 2515282, e a empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.335/0001-10, sediada na Rua João Fattini, nº 441, Parque Empresarial Via Marau – Marau/RS – CEP: 99.150-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela por sua sócia-proprietária, **Sr. VINICIUS AGOSTINI SEGATT**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.014114/2021-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2021**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de equipamento de purificação de água da rede de abastecimento das unidades para atendimento das demandas de água potável, com funcionamento 24h por dia e 7 dias por semana.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Nº 16/2021 por mais 12 meses, com início do novo prazo em 28/10/2025 e término em 27/10/2026, conforme o do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e a cláusula TERCEIRA do Contrato.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do Contrato atualizado é de R\$ 113.489,04 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quarta do Termo de Apostilamento nº 02/2025 ao Contrato nº 16/2021.



3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

04. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-12

PI: L20RLP01REN

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

05. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução.

06. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a de 28/10/2025.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

08. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato de publicação do presente termo aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém/PA, 2025.

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.
CONTRATANTE

Vinicius Agostini Segatt
Purificatta indústria, comércio e serviços de
vini@purificatta.com.br
purificatta de água - LTDA.
Assinado **CONTRATADA**

D4Sign

TESTEMUNHAS

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

CONTRATADA

TERMO ADITIVO 04-2025 - VIGÊNCIA pdf

Código do documento 290c5b26-1370-43ac-a21c-71c8f7f25b35



Assinaturas



Vinicius Segatt
vini@purificatta.com.br
Aprovou

Vinicius Segatt

Eventos do documento

02 Sep 2025, 11:14:31

Documento 290c5b26-1370-43ac-a21c-71c8f7f25b35 **criado** por PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T11:14:31-03:00

02 Sep 2025, 11:14:51

PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. **REMOVEU** o signatário **para@purificatta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-09-02T11:14:51-03:00

02 Sep 2025, 11:18:32

Assinaturas **iniciadas** por PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T11:18:32-03:00

02 Sep 2025, 14:40:09

VINICIUS SEGATT **Aprovou** - Email: vini@purificatta.com.br - IP: 177.20.243.146 (177.20.243.146.net11.com.br porta: 40970) - Documento de identificação informado: 008.014.060-21 - DATE_ATOM: 2025-09-02T14:40:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b67aa668b2ae2a0bcb666adb56e2873c18b05eef8ea30a632c83f86895a4fdcf

(SHA512):d948152901ee53b13514797739817ba1c62cc2bd38c3a955e131e912797e49fa3aae5121895b0b72cfb24c63e7bb9273d8b06e5a70ba39078f88bb5bf6c01c5a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

